



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.419, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2028.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 55.416,52 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

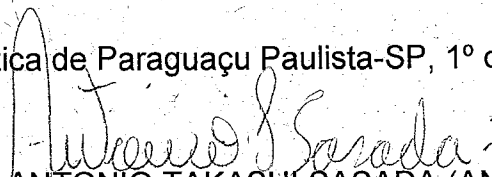
Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente:

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.419, de 1º de dezembro de 2021 Fls. 2 de 3


LÍBIO TASSETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03927/2021 Data: 12/11/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 073/2021

Protocolo Câmara: 32941/2021 Data: 12/11/2021

Autógrafo: 077/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *03/12/2021* Edição: *204, p. 17*

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.419, de 1º de dezembro de 2021 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	873	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	774,08
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	003 MATERIAL PERMANENTE-CAPS	
	874	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	54.642,44
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		302	003 MATERIAL PERMANENTE-CAPS	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				55.416,52

ANEXO II

Fontes de Recurso				
05	00			774,08
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				774,08

Fontes de Recurso				
95	00			54.642,44
Subtotal Superavit Financeiro R\$				54.642,44
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$				55.416,52